

## **CUE515 - ASPECTOS QUANTITATIVOS DE MATERIALIDADE DA INFORMAÇÃO DIVULGADA EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DE INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS**

### **Autoria**

Yohanna Jade dos Santos Leoncio  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Lívia Arruda Castro  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Régis Barroso Silva  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Vera Maria Rodrigues Ponte  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### **Resumo**

Este estudo investigou o atendimento a critérios quantitativos de materialidade das informações divulgadas em Demonstrações Contábeis e em Notas Explicativas de indústrias de alimentos processados no período de 2010 a 2016. Considerando os critérios quantitativos conhecidos na literatura, este estudo buscou (i) calcular a materialidade das companhias da amostra com base no critério quantitativo de 1% da Receita Líquida e (ii) verificar se os itens divulgados nas Demonstrações Contábeis e nas Notas Explicativas atendem a estes critérios. Os resultados obtidos possibilitaram constatar um alto percentual de itens que não atendem à materialidade de 1% da Receita Líquida nas Demonstrações Contábeis no período. O demonstrativo que apresentou os maiores percentuais de divulgações não materiais foi o Balanço Patrimonial, com média de 35%, seguido pela Demonstração do Valor Adicionado, com média de 34%, e pela Demonstração de Fluxos de Caixa, com média de 32%, enquanto a Demonstração do Resultado do Exercício foi o que apresentou os menores percentuais, com média de 27%. A análise do percentual médio de itens que não atendem à materialidade de 1% da Receita Líquida nas Notas Explicativas no período estudado foi bem menor do que aquelas calculadas para as Demonstrações Contábeis, representada por uma média de apenas 6% ao longo do período estudado. Além disso, ao longo do período estudado, os resultados evidenciam redução das médias, do máximo e do intervalo dos percentuais de informações divulgadas abaixo da materialidade a partir de 2014, que pode ser atribuída à divulgação do OCPC 07, publicado naquele ano.

## ASPECTOS QUANTITATIVOS DE MATERIALIDADE DA INFORMAÇÃO DIVULGADA EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DE INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS

### RESUMO

Este estudo investigou o atendimento a critérios quantitativos de materialidade das informações divulgadas em Demonstrações Contábeis e em Notas Explicativas de indústrias de alimentos processados no período de 2010 a 2016. Considerando os critérios quantitativos conhecidos na literatura, este estudo buscou (i) calcular a materialidade das companhias da amostra com base no critério quantitativo de 1% da Receita Líquida e (ii) verificar se os itens divulgados nas Demonstrações Contábeis e nas Notas Explicativas atendem a estes critérios. Os resultados obtidos possibilitaram constatar um alto percentual de itens que não atendem à materialidade de 1% da Receita Líquida nas Demonstrações Contábeis no período. O demonstrativo que apresentou os maiores percentuais de divulgações não materiais foi o Balanço Patrimonial, com média de 35%, seguido pela Demonstração do Valor Adicionado, com média de 34%, e pela Demonstração de Fluxos de Caixa, com média de 32%, enquanto a Demonstração do Resultado do Exercício foi o que apresentou os menores percentuais, com média de 27%. A análise do percentual médio de itens que não atendem à materialidade de 1% da Receita Líquida nas Notas Explicativas no período estudado foi bem menor do que aquelas calculadas para as Demonstrações Contábeis, representada por uma média de apenas 6% ao longo do período estudado. Além disso, ao longo do período estudado, os resultados evidenciam redução das médias, do máximo e do intervalo dos percentuais de informações divulgadas abaixo da materialidade a partir de 2014, que pode ser atribuída à divulgação do OCPC 07, publicado naquele ano.

**Palavras-chave:** Materialidade; *Disclosure*; Demonstrações Contábeis.

### 1 INTRODUÇÃO

Desde 2005 o *International Accounting Standards Board* (IASB) deu início ao processo de harmonização contábil, passando a adotar um padrão reconhecido pela alta qualidade na divulgação de informações (Jorissen, 2015), contribuindo para a redução de riscos nas decisões de potenciais investidores. Dessa forma, a adoção de um padrão contábil global vem sendo publicamente apoiada por diversas organizações internacionais (IFRS Foundation, 2014). Nesse ambiente de transição, diferentes estudos têm investigado a aderência dos relatórios contábeis às IFRS, sobretudo com o objetivo de mensurar a qualidade da informação contábil após a introdução das normas internacionais. Evidências acadêmicas surpreenderam, já que, isoladamente, as normas contábeis internacionais não se mostraram suficientes para garantir o *disclosure* de informações contábeis com maior nível de qualidade (Bruggeman, Hitz, & Sellhorn, 2013; Pope & Mcleay, 2011).

É importante entender que o nível de *disclosure* ou evidenciação é influenciado pelas características legais, econômicas, políticas e institucionais de cada país, que também exercem influência sobre o modo como as IFRS são ali implementadas, o que torna o processo de divulgação algo particular e com considerável grau de subjetividade (Gray, 1988; Leuz & Wysocki, 2008; Lima, 2010; Lucas & Lourenço, 2014; Machado & Nakao, 2014; Murcia, 2009; Niyama, 2007; Santos & Calixto, 2010; Soderstrom & Sun, 2007; Street & Gray, 2001).

Para Lima (2007) o *disclosure* de uma empresa é definido como o conjunto de informações evidenciadas com o objetivo de subsidiar decisões de seus usuários, podendo ser compulsório ou voluntário. O *Financial Accounting Standards Board* (FASB) (2008), em seu SFAC nº 5, dispõe que as demonstrações financeiras e as notas explicativas viabilizam o

*disclosure*, sendo essenciais para a interpretação dos fatos econômicos registrados pelas entidades.

Assim, as demonstrações contábeis despontam como ferramenta fundamental na divulgação contábil, pois, além de evidenciar informações quantitativas contidas nos relatórios financeiros, divulgam também, via notas explicativas, elementos qualitativos diretamente ligados ao processo de tomada de decisão (Campos & Lemes, 2013). Porém, após a adoção das IFRS percebe-se o aumento significativo da extensão de informações divulgadas nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas, não só no Brasil, como também em outros países, o que gerou preocupações, devido ao excesso de dados não relevantes e da ausência de foco por parte dos preparadores das demonstrações contábeis (Martins, 2014).

Nesse contexto, o IASB tem buscado adaptar-se às mudanças, mantendo seu papel como um órgão normatizador da contabilidade global e por isso, em 2010, publicou nova versão da sua estrutura conceitual, junto com o FASB, na qual estabelece que a informação relevante é aquela que faz diferença na decisão a ser tomada pelos usuários, possuindo valor preditivo e/ou confirmatório (Jorissen, 2015).

No ano de 2013, ao emitir o *Feedback Statement: Discussion Forum – Financial Reporting Disclosure*, o IASB enfatizou que o conceito de materialidade não tem sido aplicado de forma apropriada, contribuindo para a divulgação excessiva de informações nos relatórios contábeis e, além disso, a classifica como sendo um aspecto específico da relevância que considera a análise da natureza (qualitativa) e/ou magnitude (quantitativa) dos itens de divulgação presentes no relatório financeiro das entidades.

Demonstrando preocupação com a qualidade informacional das notas explicativas, em 2012 o *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) emitiu o documento *Towards a Disclosure Framework for The Notes*, no qual discute acerca da divulgação nas notas explicativas e propôs a elaboração de uma estrutura conceitual específica para a apresentação destes documentos, como os critérios de disposição de informações, aplicação da materialidade, além de formas para melhorá-las e simplificá-las.

No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (2014), após refletir sobre a preocupação do IASB e do EFRAG, publicou a orientação técnica OCPC 07 para auxiliar na elaboração e na evidenciação das demonstrações contábeis e, principalmente, das notas explicativas, destacando os principais pontos a serem observados na sua elaboração.

Importa destacar que apesar da ênfase dada à materialidade, o IASB (2013), EFRAG (2012) e CPC (2014) não divulgaram parâmetros que possam determinar se um item é material ou não. O IASB (2013), por exemplo, defende que esses critérios devem ser aplicados de acordo com parâmetros específicos de cada entidade.

Nesse sentido, Brennan e Gray (2005) destacam que pouca orientação é dada em padrões contábeis sobre como operacionalizar o conceito de materialidade, o qual tende a ser considerado apenas em termos quantitativos. Segundo os autores, em termos quantitativos a materialidade é calculada com base na escolha de uma medida de referência da companhia, geralmente obtida com base na demonstração do resultado do exercício ou no balanço patrimonial, considerando um percentual a ser definido de acordo com as características da empresa, como o tamanho, segmento econômico, propriedade, alavancagem e lucratividade.

Na opinião de Martins (2016), o melhor caminho para aumentar a eficiência na divulgação da informação contábil consiste na definição de critérios de materialidade por parte da administração das companhias, com base na percepção de credores e investidores, com o intuito de somente divulgar informações que atendam a esses critérios, e que, portanto, sejam úteis para os usuários.

De acordo com Souza (2014), os preparadores das informações contábeis no padrão IFRS seguem os requisitos de divulgação deste padrão contábil de forma bastante literal. Considerando a ausência de orientação específica sobre a materialidade pelo IASB, a

divulgação de informação não material em notas explicativas se intensifica, comprometendo seu objetivo principal.

Nesse contexto, o presente estudo tem o propósito de responder à seguinte questão: qual a extensão das informações divulgadas nas demonstrações contábeis e notas explicativas que não atendem a critérios quantitativos de materialidade?

Visando responder à questão ora formulada, o presente trabalho estabelece como objetivo geral investigar o atendimento aos critérios quantitativos de materialidade de informações divulgadas nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas. Em específico, espera-se (i) estudar a materialidade quantitativa das companhias da amostra selecionada e (ii) verificar se as referidas empresas apresentam em suas demonstrações contábeis e notas explicativas excesso de informações sem materialidade.

Para tanto, procedeu-se a realização de um estudo descritivo, empírico e de abordagem quantitativa. Foram analisadas as empresas constituintes do subsetor alimentos processados, listadas na bolsa de valores brasileira. A realização deste estudo se justifica pelo fato de haver a necessidade de comprovar as impressões das instituições normatizadoras nacionais e internacionais no que se refere à divulgação de informações contábeis sem materialidade. Os achados desta pesquisa serão úteis para identificar se as empresas estudadas estão de fato aplicando o critério da materialidade sob o aspecto da magnitude e divulgando mais informações sobre eventos econômicos de maior representatividade percentual.

Este artigo foi estruturado em cinco tópicos principais, incluindo a introdução. No segundo, apresenta-se o referencial teórico do estudo, que envolve a qualidade da informação sob a ótica da materialidade, além do levantamento de estudos anteriores que envolvem a relação entre os dois temas. O tópico subsequente apresenta os procedimentos metodológicos utilizados. O quarto tópico apresenta os resultados alcançados e a quinta e última seção apresenta a conclusão.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Qualidade da Informação Contábil sob a ótica da Materialidade

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999, p. 105) “a informação a respeito de uma dada empresa deve ser apresentada de modo a permitir que os usuários de relatórios financeiros façam seus próprios julgamentos quanto ao futuro da organização”. Essa afirmação destaca a responsabilidade da contabilidade, ao retratar a realidade econômica das empresas por meio da divulgação de demonstrações contábeis, em um esforço para a redução dos níveis de assimetria informacional.

Machado, Macedo e Machado (2015) estabelecem que a informação contábil pode ser dita relevante quando: (i) contribui para a redução da assimetria informacional existente entre os usuários internos e os usuários externos da empresa; (ii) auxilia o usuário na avaliação dos efeitos potenciais de transações passadas, presentes e futuras nos fluxos de caixa futuros e/ou confirmando ou corrigindo suas avaliações anteriores; e (iii) faz com que a decisão do usuário seja alterada pela sua utilização, ou seja, o usuário toma uma decisão diferente da que teria tomado, caso não tivesse determinada informação.

Nesse contexto, a relevância consiste em um atributo para a qualidade, sendo considerada, tanto pelo FASB quanto pelo IASB, uma característica qualitativa fundamental da informação contábil, uma vez que possui a capacidade de “fazer diferença” em uma decisão. Assume-se, portanto, que as informações divulgadas através dos relatórios contábeis publicados com base nas normas internacionais distinguem-se pela presença do atributo da relevância e, portanto, estão dotadas de qualidade.

O recente processo de harmonização da contabilidade global ao padrão IFRS, que exigiu o atendimento de uma série de normas e requisitos contábeis para a divulgação das

demonstrações contábeis, revelou que as empresas vêm publicando uma elevada quantidade de informações, muitas vezes, sem relevância para os usuários desses documentos.

Pinheiro (2015), por exemplo, investigou a aplicação do conceito de materialidade para as informações divulgadas em notas explicativas nas companhias listadas no segmento de transporte rodoviário da BM&FBovespa, atualmente B3. Os resultados mostraram que entre 26% e 30% das informações poderiam ter sido excluídas com base nos critérios de materialidade estabelecidos.

Nesse contexto, entidades internacionais como EFRAG, FASB e IASB, assim como o CPC no Brasil, reconheceram que as empresas têm tido dificuldades na aplicação dos critérios de relevância ao elaborarem seus relatórios contábeis, uma vez que divulgam informações desnecessárias e/ou omitem informações, por vezes, importantes.

Ao analisar essa situação, considerando que pode levar certo tempo até que o IASB se posicione sobre o assunto, o CPC (2014) deliberou que somente informações relevantes devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis. Destaca também que o julgamento sobre a relevância da informação deverá considerar as particularidades das entidades, o que inclui o aspecto de materialidade baseado na natureza e na magnitude dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil de uma entidade.

Percebe-se, então, que a divulgação de informações relevantes é uma das questões centrais da contabilidade, e tem como premissa subjacente o conceito de materialidade, de modo a garantir a elaboração de informações úteis para o processo decisório dos usuários (Faux, 2012).

De acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 00 (2011a, p. 15), “a informação é material se a sua omissão ou divulgação distorcida (*misstating*) puder influenciar decisões” dos usuários. Este conceito, também adotado pelo IASB e pelo FASB, reforçando a ideia de que a materialidade transita por todas as etapas do processo contábil, desde o registro até a divulgação, de modo a determinar quais itens devem ou não ser divulgados nos relatórios contábeis.

No entanto, como já mencionado, esses órgãos normatizadores não divulgaram parâmetros para a definição de materialidade em suas normas e padrões contábeis, justificando que esses critérios devem ser aplicados de acordo com as particularidades de cada entidade.

Com base no exposto, Chewning e Higgs (2002) destacam que o mero cumprimento de regras não atende aos critérios de materialidade, já que fatores qualitativos, considerados relevantes para a organização, podem não ser exigidos nem divulgados, afetando a qualidade das decisões. Já Pinheiro (2015) alerta que enquanto não se estabelecerem critérios objetivos para o cálculo e aplicação da materialidade, pouco se evoluirá acerca de quais informações são relevantes para serem divulgadas nas notas explicativas.

Esses critérios, segundo Camargo e Alberton (2016), deveriam conduzir os preparadores da informação a um julgamento de materialidade a partir da perspectiva dos usuários das informações contábeis. Contudo, é difícil saber se os limiares de materialidade empregados atendem às expectativas dos usuários externos, uma vez que, há pouca informação disponível acerca do que consideram material (Cho, Hagerman, Nabar, & Patterson, 2003; Omer, Shelley, & Thompson, 2012).

Conhecer as preferências informacionais dos usuários das informações contábeis não é um desafio novo. Holstrum e Messier (1982), por exemplo, identificaram três obstáculos para se considerar a perspectiva desses usuários na mensuração da materialidade: (i) pouco se sabe sobre o modo como os usuários utilizam a informação das demonstrações contábeis para tomar suas decisões; (ii) as visões diferenciadas sobre a materialidade por preparadores, auditores e usuários, já que seus incentivos são diferentes; e (iii) a escassez de informações sobre o modo como preparadores e auditores tomam decisões sobre a materialidade.

Sobre o último ponto mencionado, importa destacar que não há exigência para os preparadores divulgarem informações sobre a sua abordagem para a decisão de materialidade, já que consideram essa decisão semelhante à escolha de uma política contábil (Nelson, Smith, & Palmrose, 2005). Contudo, com essa divulgação, as demonstrações financeiras tornar-se-iam mais compreensíveis pelos usuários, que não têm conhecimento de qualquer divulgação sobre os níveis de materialidade dos preparadores.

Ainda segundo Nelson *et al.* (2005), esses preparadores possuem incentivos significativos para não deixar que os usuários conheçam esses critérios, já que sua confiança poderia ser prejudicada. Por outro lado, defendem também que os usuários seriam beneficiados com essa divulgação, sobretudo com o conhecimento do grau de imprecisão dos relatórios, que é inevitável na preparação das informações.

Contudo, apesar dos benefícios da divulgação dos níveis de materialidade para uma melhor compreensão da informação financeira pelos usuários, os preparadores das demonstrações contábeis não têm avançado no sentido de superar esse obstáculo. Em vez disso, divulgam informações em excesso, comprometendo a comunicação dos relatórios financeiros. Nesse contexto, em suas considerações acerca da materialidade da informação, Hendriksen e Van Breda (1999, p. 103) destacam que “o excesso pode confundir tanto quanto sua falta”.

Assim, na tentativa de aumentar a qualidade das informações contidas nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas, evidenciando apenas o que é relevante, vêm ocorrendo acaloradas discussões com foco na reavaliação das estruturas de divulgação, através de adaptações e do estímulo à divulgação de informações materiais.

Em 2012, o IASB deu início a um estudo sobre disclosure, com o intuito de simplificar as exigências de divulgação para as notas explicativas, também através do documento denominado *Feedback Statement: Discussion Forum – Financial Reporting Disclosure*, onde destacou a importância da materialidade, tema tratado no formato de um fórum público, para fomentar o diálogo sobre como aumentar a qualidade e a utilidade dos seus padrões de divulgação.

No mesmo contexto, o EFRAG, ao elaborar o documento *Towards a Disclosure Framework for the Notes*, discutiu as atuais dificuldades na divulgação através das notas explicativas, propondo, como prioridade, a elaboração de uma estrutura de divulgação específica. Essa nova estrutura auxiliaria no aumento da qualidade das informações apresentadas nas notas explicativas. Além disso, sugeriu-se que na nova proposta para a estrutura de divulgação deveriam ser abordados, além do conteúdo, forma e requisitos de divulgação, a maneira como esses quesitos deverão ser aplicados pelas entidades na elaboração das suas demonstrações contábeis.

Por meio da estrutura conceitual, o IASB (2013) discute a apresentação das informações nas demonstrações contábeis, recomendando que as notas explicativas devem apresentar uma ordem clara, inclusive com identificação de diversas diferenças entre as empresas no que tange à forma de divulgação, verificando-se, por exemplo, que algumas delas apresentam os tópicos por ordem de importância, enquanto outras o fazem na ordem em que foram apresentadas as informações financeiras.

É importante resgatar que a IAS1 não prevê a necessidade de apresentação de uma divulgação, mesmo que exigida pela norma, quando a informação não é material. De forma complementar, o IASB (2013) determina a obrigatoriedade de divulgar as informações materiais, mesmo quando não são explicitamente definidas pelos normativos.

É importante destacar que a divulgação de informações não materiais aumenta a possibilidade de interpretações equivocadas. Segundo o FASB (1999), ao serem evidenciadas, essas informações podem provocar ruídos que prejudicam a compreensibilidade das demais

informações apresentadas. Assim, nessas circunstâncias a informação não material não deve ser publicada.

Ainda sobre questões que envolvem a divulgação de informações materiais, e já no contexto brasileiro, sabe-se que a OCPC 07 consolida e valida todo esse movimento internacional, reconhecendo, inclusive, a necessidade de esclarecimentos adicionais sobre essas questões.

Nesse sentido, a OCPC 07 traz em sua estrutura evidências de que já há uma conjuntura sobre divulgação em outros normativos, como, por exemplo, no CPC 00 (R1), no CPC 26 (CPC, 2011) e na Lei das Sociedades por Ações. Entretanto, a OCPC 07 complementa essas diretrizes ao incluir uma seção de informações adicionais, onde destaca alguns pontos de atenção com relação ao *disclosure* de informações.

Dentre essas orientações, percebe-se a preocupação com a prática do *copy-paste* (Santos, 2016), que se traduz na cópia literal de trechos de outras notas explicativas ou mesmo de trechos dos normativos emitidos pelo CPC, além de partes das leis e deliberações que orientam o processo de divulgação. Sobre esse tema, o próprio CPC (2014, p. 7) destaca que “nas notas explicativas sobre as bases de elaboração das demonstrações contábeis e as políticas contábeis específicas da entidade não devem ser repetidos os textos dos atos normativos, mas apenas resumidos os aspectos principais relevantes e aplicáveis à entidade”.

Além disso, com relação aos trechos dos normativos transcritos nas demonstrações contábeis, fica estabelecido, através da OCPC 07, que devem ser feitas apenas menções aos números e nomes dos documentos do CPC, além de um resumo dos aspectos relevantes e especificamente aplicáveis à entidade (CPC, 2014).

Com relação à orientação para a redação das notas, espera-se que, na medida do possível, não haja repetição de fatos, políticas e informações outras, para fins de não desvio da atenção do usuário (CPC, 2014).

Com base nos registros anteriormente expostos, constata-se que vem se desenhando um movimento de considerável amplitude, com o propósito de alinhar os padrões voltados para a divulgação contábil, aumentando a qualidade informacional nas notas explicativas. O conhecimento inerente à materialidade se torna fundamental para as escolhas dos preparadores das demonstrações, pois as atuais orientações apontam para a necessidade de divulgação de informações que tenham relevância.

## **2.2 Estudos anteriores acerca da relação entre *disclosure* e materialidade e hipótese do estudo**

Santos, Ponte, Ribeiro e Mapurunga (2014) investigaram a correlação entre os níveis de *disclosure* das informações contábeis de companhias abertas brasileiras, na adoção inicial das IFRS em 2010, e a materialidade. As autoras aplicaram um índice de *disclosure* requerido na adoção inicial das IFRS, e calcularam a materialidade em função do impacto da adoção das IFRS no lucro e no patrimônio líquido de cada companhia. Os resultados corroboraram a hipótese de que o grau de *disclosure* sobre os efeitos da adoção das IFRS está associado ao grau de impacto dessa adoção nos resultados das empresas, indicando que as empresas tendem a apresentar maior grau de *disclosure* quando a adoção das IFRS gera resultados negativos, provavelmente numa tentativa de esclarecer ao máximo os investidores e evitar mal-entendidos sobre os efeitos das IFRS na geração de caixa pelas empresas.

Holanda (2015) investigou a correlação entre o nível de cumprimento de *disclosure* requerido pela norma internacional de partes relacionadas, a materialidade das informações e a origem legal dos países, nas maiores companhias listadas no Brasil, no Reino Unido e na Europa Continental. Os resultados revelaram um baixo nível de *disclosure* nas empresas brasileiras, um nível médio de *disclosure* nas empresas da Europa Continental e um alto nível de *disclosure* nas empresas britânicas. Os resultados revelaram também que somente a associação entre o nível de divulgação e a variável origem legal dos países foi significativa,

indicando que quanto mais próxima da origem legal *Common Law*, maior é o nível de *disclosure* da empresa.

Mota, Brandão e Ponte (2016) investigaram os determinantes dos níveis de *disclosure* dos clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série A no período de 2010 a 2012, com base nas exigências dispostas na norma referente a ativos intangíveis. Entre os determinantes investigados, estava a materialidade dos ativos intangíveis, mensurada com base na representatividade do ativo intangível em relação ao ativo total de cada clube. Os resultados indicam a existência de uma correlação positiva entre o nível de *disclosure* e a materialidade do ativo intangível, demonstrando que quanto maior for a representatividade do ativo intangível, maior é o nível de *disclosure* do clube.

Silva et al. (2016) analisaram os determinantes do nível de *disclosure* das informações sobre propriedades para investimentos antes e após a edição do OCPC 07, comparativamente, nos períodos de 2013 e 2014. Entre os determinantes investigados, estava a materialidade de propriedades para investimentos, mensurada com base na representatividade do saldo desta conta em relação ao ativo total das empresas. Os resultados revelaram não haver diferenças entre os níveis de *disclosure* nas empresas, apesar da exposição do OCPC 07 em 2014, nem relação significativa com a materialidade. Por outro lado, foram encontrados subsídios que apontam para uma associação positiva entre a materialidade das propriedades para investimento e o nível de *disclosure*, e que a variável rentabilidade sobre o ativo se associa negativamente ao *disclosure*, reforçando a relação entre desempenho e evidenciação.

Santos, Ponte, Holanda e Adachi (2016) investigaram se a influência do ambiente da Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) é forte o suficiente para eliminar deficiências de *disclosure* das empresas que aplicam as IFRS. Os autores examinaram a relação entre o nível de *disclosure* requerido pela norma internacional de partes relacionadas, a materialidade das informações e a origem legal dos países. Os resultados revelaram que as empresas listadas apenas em bolsas locais apresentaram diferença significativa nos níveis de *disclosure* e forte associação com sua origem legal. Por outro lado, não foram encontradas diferenças significativas entre os níveis de *disclosure* e a origem legal das empresas listadas na NYSE, indicando que as insuficiências de *disclosure* associadas à origem da empresa tendem a ser eliminadas sob o ambiente da NYSE.

O estudo de Santos et al. (2016) chama a atenção para os baixos níveis de cumprimento de *disclosure* pelas companhias em um contexto mundial, considerando que as companhias listadas na NYSE são submetidas a elevados padrões de governança corporativa que foram fortalecidos com a publicação da Lei *Sarbanes-Oxley* no ano de 2002, além de serem rigorosamente fiscalizadas pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), o que sugere maior qualidade de seus relatórios contábeis.

A preocupação com o baixo grau do cumprimento das exigências de divulgação requeridas pelas IFRS não é a única questão que tem comprometido a qualidade dos relatórios contábeis elaborados segundo este padrão contábil. Além do não atendimento aos requisitos de *disclosure* das normas IFRS, as empresas vêm publicando uma elevada quantidade de informações em suas notas explicativas que muitas vezes não trazem benefícios significativos para os usuários dos relatórios financeiros. Esta divulgação excessiva está em desacordo com o padrão IFRS, que considera em sua estrutura conceitual a hipótese da não evidenciação de itens obrigatórios em decorrência do julgamento de sua não materialidade no contexto das demonstrações das empresas.

Nesse contexto, percebe-se que há dificuldades para as empresas no julgamento da materialidade dos itens a serem divulgados nos relatórios contábeis. O receio em ocultar certas informações, mesmo não consideradas materiais, encoraja os preparadores a divulgarem todos os itens requeridos pelos normativos, sem observar os critérios de relevância das informações para os usuários.



Josapar Joaquim Oliveira S. A.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	7
Laep Investments Ltda.	✓	✓	✓	(*)	(*)	(*)	(*)	3
M. Dias Branco S. A.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	7
Marfrig Alimentos S. A.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	7
Minerva S. A.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	7
Minupar Participações S. A.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	7
Raízen Energia S. A.	(*)	(*)	✓	✓	✓	✓	✓	5
São Martinho S. A.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	7
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>92</b>

Legenda: ✓ DFPs divulgados; (\*) DFPs não divulgados

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os dados secundários utilizados nesta pesquisa foram coletados no website da Comissão de Valores Mobiliários, <<http://www.cvm.gov.br>>, na seção “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, subseção “DFP”, em janeiro de 2018. Foram extraídos do website os relatórios DFPs das companhias da amostra referentes ao período compreendido entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2016, que tiveram os dados coletados e transcritos para planilhas eletrônicas (Excel) para realização da análise dos dados.

O contexto desta pesquisa considera que as mudanças de forma nas demonstrações contábeis podem ser decorrentes de uma possível curva de aprendizagem ao longo do tempo. Assim, o estudo optou por considerar nesta avaliação todo o período compreendido entre 2010 e 2016, sendo 2010 o ano que a literatura trata como full IFRS (Santos, 2011), e 2016 o mais recente quanto à disponibilidade dos relatórios financeiros no período de realização desta pesquisa.

Para atender ao objetivo proposto de investigar a extensão das informações divulgadas nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas que não atendem a critérios quantitativos de materialidade das companhias da amostra, selecionou-se a receita líquida foi escolhida como referencial para o cálculo para a materialidade neste estudo porque é considerada um componente relevante para o segmento industrial, atraindo a atenção dos usuários, e porque é uma medida de desempenho comum a todas as companhias da amostra. Assim, para o cálculo da materialidade neste estudo, foi aplicado o percentual de 1% sobre a receita líquida, a exemplo de outros estudos que abordam aspectos quantitativos de materialidade (Manson & Zaman, 2001; Tuttle, Coller, & Plumlee, 2002; Cho et al., 2003; Asare & Wright, 2012; Omer, Shelley, & Thompson, 2012; Cox, Dayanandan, & Donker, 2014; Brown, 2009; Cacho & Tagle, 2011; Eilifsen & Messier, 2014).

Foram realizadas duas análises para analisar a materialidade das DFPs das empresas da amostra. Na primeira, foi identificado o percentual de itens das demonstrações contábeis de cada companhia inferiores à materialidade calculada de 1% da Receita Líquida. As demonstrações avaliadas foram Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA). A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi excluída desta análise, pois este demonstrativo deve apresentar todas as alterações que ocorreram em determinado exercício, independente da materialidade das informações, já que evidencia a movimentação das contas do patrimônio líquido.

Na segunda análise ocorreu a codificação dos textos das Notas Explicativas, no sentido de identificar o percentual de informações inferiores à materialidade calculada neste relatório. Para tanto, foi realizada a identificação dos saldos contábeis contidos no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício inferiores à materialidade calculada e em seguida foram investigadas as informações contidas nas notas explicativas referentes a estes saldos. Com o auxílio da ferramenta eletrônica *Word Counter*, foi possível calcular a quantidade total de caracteres das Notas Explicativas e a quantidade de caracteres que faziam referência a saldos inferiores à materialidade, permitindo o cálculo do percentual

de itens inferiores à materialidade para cada companhia. Vale ressaltar que esta ferramenta possibilita que sejam adotados cuidados no sentido de se padronizar os documentos antes desta análise, como estilo e tamanho da fonte, remoção das quebras de página e de toda a formatação original das notas, além do espaçamento entre linhas e entre parágrafos.

Os resultados foram dispostos inicialmente pelos os percentuais de itens das Demonstrações Contábeis inferiores à materialidade calculada de 1% da Receita Líquida. Por meio da apresentação de painéis, foi possível verificar os percentuais de informações abaixo da materialidade calculada por empresa, por ano e por demonstração contábil. Em seguida, foi apresentada a estatística descritiva destes percentuais por ano e por demonstração contábil, que revelou medidas estatísticas, como média, mínimo, máximo, intervalo e desvio padrão, para uma análise do comportamento das informações ao longo do tempo. Em uma segunda análise, foram apresentados os percentuais de itens das Notas Explicativas inferiores à materialidade calculada, por empresa e por ano, igualmente seguida da estatística descritiva destes valores, que possibilitou, inclusive, uma comparação com os resultados das Demonstrações Contábeis.

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente, apresentam-se os percentuais de itens das Demonstrações Contábeis inferiores à materialidade calculada de 1% da Receita Líquida de cada companhia, por ano e por demonstração contábil, conforme a Tabela 1, a seguir.

**Tabela 1 – Percentuais de itens das Demonstrações Contábeis inferiores à materialidade calculada de 1% da Receita Líquida**

Companhia	Painel A – Balanço Patrimonial							Painel B – Demonstração do Resultado do Exercício						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Biosev	(*)	(*)	8%	8%	16%	26%	26%	(*)	(*)	9%	9%	20%	20%	17%
BRF	40%	34%	39%	39%	30%	32%	38%	33%	30%	30%	30%	40%	20%	40%
Conservas	23%	27%	35%	23%	15%	30%	26%	20%	18%	50%	29%	38%	27%	38%
Excelsior	(*)	29%	33%	43%	50%	43%	48%	(*)	17%	33%	22%	33%	33%	44%
Forno de Minas	(*)	(*)	(*)	(*)	33%	35%	35%	(*)	(*)	(*)	(*)	38%	33%	40%
J. Macedo	36%	44%	43%	49%	46%	39%	47%	33%	27%	18%	36%	36%	25%	36%
JBS	42%	50%	53%	50%	46%	54%	54%	50%	38%	44%	44%	20%	30%	45%
Josapar	41%	38%	33%	41%	36%	35%	32%	27%	33%	24%	31%	21%	21%	29%
Laep	13%	7%	14%	(*)	(*)	(*)	(*)	13%	7%	7%	(*)	(*)	(*)	(*)
M. Dias Branco	53%	36%	43%	44%	50%	51%	54%	36%	33%	42%	45%	36%	27%	27%
Marfrig	37%	48%	52%	56%	37%	46%	39%	8%	17%	21%	23%	25%	17%	17%
Minerva	36%	23%	30%	35%	24%	30%	32%	43%	29%	31%	40%	38%	38%	38%
Minupar	29%	24%	25%	29%	26%	24%	36%	8%	10%	0%	0%	17%	0%	11%
Raízen Energia	(*)	(*)	26%	26%	25%	27%	20%	(*)	(*)	25%	33%	42%	23%	17%
São Martinho	31%	35%	35%	33%	34%	37%	33%	36%	20%	9%	30%	25%	25%	8%
Companhia	Painel C – Demonstrações de Fluxos de Caixa							Painel D – Demonstração do Valor Adicionado						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Biosev	(*)	(*)	17%	17%	17%	17%	17%	(*)	(*)	16%	15%	15%	20%	20%
BRF	64%	67%	69%	62%	38%	38%	33%	41%	36%	41%	36%	45%	39%	43%
Conservas	43%	0%	40%	20%	20%	33%	17%	37%	32%	39%	33%	32%	24%	25%
Excelsior	(*)	0%	0%	33%	33%	33%	33%	(*)	31%	40%	40%	43%	31%	38%
Forno de Minas	(*)	(*)	(*)	(*)	25%	20%	33%	(*)	(*)	(*)	(*)	40%	35%	29%
J. Macedo	50%	50%	33%	38%	25%	0%	25%	43%	43%	39%	46%	25%	50%	45%
JBS	44%	45%	45%	55%	58%	75%	67%	52%	52%	45%	50%	45%	50%	61%
Josapar	25%	25%	25%	25%	25%	13%	13%	43%	29%	7%	36%	36%	36%	33%
Laep	14%	17%	20%	(*)	(*)	(*)	(*)	8%	8%	14%	(*)	(*)	(*)	(*)
M. Dias Branco	30%	25%	33%	33%	38%	29%	29%	29%	33%	43%	38%	33%	24%	33%
Marfrig	54%	58%	62%	54%	46%	43%	38%	52%	32%	32%	53%	38%	38%	43%

Minerva	0%	33%	30%	43%	43%	29%	64%	46%	53%	15%	25%	33%	33%	42%
Minupar	14%	14%	29%	29%	14%	29%	29%	29%	19%	19%	29%	18%	24%	69%
Raízen Energia	(*)	(*)	43%	22%	38%	38%	22%	(*)	(*)	42%	42%	54%	36%	31%
São Martinho	0%	11%	44%	20%	40%	27%	18%	32%	41%	31%	36%	24%	25%	26%

Legenda: (\*) Dados não divulgados para o período

**Fonte: Elaborado pelos autores.**

Uma análise inicial dos dados revelou existir companhias que divulgaram um percentual maior que 50% de informações inferiores a materialidade calculada a 1% da Receita Líquida em suas Demonstrações Contábeis no período estudado, exceto para a DRE. A demonstração contábil que apresentou maior frequência de percentual de informações não materiais foi a DFC, seguida pelo BP, depois, pela DVA. Ao analisar a DFC, observa-se que no ano de 2015 a JBS apresentou o maior percentual de informações não materiais divulgadas no demonstrativo, de aproximadamente 75%, seguida pela BRF que em 2012 apresentou um percentual de 69% de itens divulgados na DFC menores que 1% da Receita Líquida.

Observando os percentuais do BP, aponta-se que no geral, o espaço dedicado para a divulgação de informações não materiais é menor do que na DFC. Destaca-se os percentuais das empresas Marfrig em 2013 (56%), M. Dias Branco em 2016 (54%) e JBS em 2015 e 2016 (54%) como os mais elevados na amostra analisada. Com relação à DVA, verifica-se que 69% dos itens divulgados pela empresa Minupar em 2016 apresentam valor inferior a 1% da Receita Líquida. Também em 2016, a JBS apresenta o percentual de 61% dos itens divulgados não materiais conforme metodologia adotada pelo presente estudo.

Com o objetivo de apresentar uma visão geral sobre o comportamento da divulgação de informações consideradas não materiais pelas Demonstrações Contábeis, calculou-se a estatística descritiva relativa às 92 observações levantadas para o período de 2010 a 2016, apresentadas na Tabela 2, a seguir.

**Tabela 2 - Estatística descritiva das Demonstrações Contábeis**

Companhia	Painel A – Balanço Patrimonial								Painel B – Demonstração do Resultado do Exercício							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		
Nº de observações	11	12	14	13	14	14	14	11	12	14	13	14	14	14		
Média	35%	33%	33%	37%	34%	36%	37%	28%	23%	25%	29%	31%	24%	29%		
Mínimo	13%	7%	8%	8%	15%	24%	20%	8%	7%	0%	0%	17%	0%	8%		
Máximo	53%	50%	53%	56%	50%	54%	54%	50%	38%	50%	45%	42%	38%	45%		
Intervalo	39%	43%	44%	47%	35%	30%	34%	42%	30%	50%	45%	25%	38%	37%		
Desvio padrão	10%	12%	13%	13%	12%	9%	10%	14%	10%	15%	13%	9%	9%	13%		
Companhia	Painel C – Demonstrações de Fluxos de Caixa								Painel D – Demonstração do Valor Adicionado							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		
Nº de observações	11	12	14	13	14	14	14	11	12	14	13	14	14	14		
Média	31%	29%	35%	35%	33%	30%	31%	37%	34%	30%	37%	34%	33%	38%		
Mínimo	0%	0%	0%	17%	14%	0%	13%	8%	8%	7%	15%	15%	20%	20%		
Máximo	64%	67%	69%	62%	58%	75%	67%	52%	53%	45%	53%	54%	50%	69%		
Intervalo	64%	67%	69%	45%	44%	75%	54%	45%	45%	38%	38%	39%	30%	49%		
Desvio padrão	22%	22%	18%	15%	12%	17%	16%	13%	13%	13%	10%	11%	9%	14%		

Legenda: (\*) Dados não divulgados para o período

**Fonte: Elaborado pelos autores.**

Ao analisar a média de informações consideradas não materiais por Demonstração Contábil, os percentuais indicam que não houve uma curva de aprendizagem no período para o segmento estudado. A curva nos faria entender que as empresas divulgariam muitas informações não materiais no início do período, porque estariam se adaptando ao padrão contábil IFRS, que teve adoção mandatória no Brasil em 2010. Assim, esperava-se que ao longo dos sete anos estudados as companhias tivessem incorporado os princípios e regras

preconizadas por este padrão, que define que somente informações consideradas materiais devem ser divulgadas.

No entanto, o que se percebe é que as companhias estudadas não têm aprimorado o conceito de materialidade para divulgar apenas informações relevantes, o que pode ser evidenciado pelos valores máximos das médias de BPs, DFCs e DVAs no ano de 2013, que corresponde ao ponto médio do período estudado. Além disso, entre os anos de 2014 e 2016, observa-se elevação de percentuais de informação não materiais evidenciadas nas Demonstrações Contábeis como, por exemplo, no BP, que no ano de 2014 apresentou um percentual de 34%, em 2015 foi de 36% e em 2016 continuou aumentando de forma que apresentou um percentual de 37%.

Nesse sentido, os resultados revelam que o OCPC 07, aprovado em 2014, não fez o efeito esperado na divulgação de informações materiais. A análise revelou que a média de informações divulgadas abaixo da materialidade calculada de 1% da Receita Líquida não apresentou grandes variações durante o período estudado, ao contrário do que se esperava, considerando a publicação da OCPC 07, em 2014. Ademais, o demonstrativo que apresentou os maiores percentuais de divulgações não materiais foi o Balanço Patrimonial, com média de 35%, enquanto a Demonstração do Resultado do Exercício foi o que apresentou os menores percentuais, com média de 27%.

Diante dos percentuais apontados da divulgação de informações sem materialidade nas demonstrações contábeis analisadas, destaca-se que conforme apontado pelo FASB (1999) essas informações podem provocar ruídos que prejudicam a compreensibilidade das demais informações apresentadas, não devendo, portanto, serem evidenciadas. Assim, conforme Martins (2016), a administração das companhias deve definir critérios de materialidade para a divulgação de informações que sejam úteis para os usuários.

A seguir, apresentam-se os percentuais anuais de itens das Notas Explicativas inferiores à materialidade calculada de 1% da Receita Líquida das companhias da amostra, conforme a Tabela 3.

**Tabela 3 – Percentuais de caracteres das Notas Explicativas inferiores à materialidade calculada de 1% da Receita Líquida**

Companhia	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Biosev	(*)	(*)	9%	4%	3%	12%	4%
BRF	7%	1%	0%	0%	0%	1%	1%
Conservas	0%	0%	0%	0%	0%	2%	2%
Excelsior	(*)	24%	22%	7%	13%	11%	9%
Forno de Minas	(*)	(*)	(*)	(*)	0%	0%	0%
J. Macedo	17%	20%	13%	15%	18%	8%	13%
JBS	7%	6%	8%	8%	10%	11%	17%
Josapar	9%	0%	5%	5%	0%	7%	7%
Laep	3%	0%	1%	(*)	(*)	(*)	(*)
M. Dias Branco	11%	12%	15%	13%	9%	11%	9%
Marfrig	9%	12%	13%	17%	11%	13%	16%
Minerva	9%	4%	4%	4%	4%	3%	5%
Minupar	3%	3%	1%	1%	1%	1%	2%
Raízen Energia	(*)	(*)	14%	1%	1%	2%	0%
São Martinho	0%	1%	1%	6%	2%	0%	1%

Legenda: (\*) Dados não divulgados para o período

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao contrário dos resultados revelados na análise das Demonstrações Contábeis, as companhias da amostra divulgaram percentuais bem menores de informações não consideradas materiais em suas Notas Explicativas. A companhia Excelsior foi aquela que apresentou os maiores percentuais de informações não consideradas materiais em suas Notas Explicativas, nos anos de 2011 e 2012, seguida pela companhia J. Macedo, no ano de 2011.

Vale ressaltar que estes três relatórios citados de Notas Explicativas foram os únicos que divulgaram um percentual maior ou igual a 20% de informações não consideradas materiais, o que corresponde a um resultado bem menor quando comparado ao resultado das Demonstrações Contábeis.

Com o objetivo de apresentar uma visão geral sobre o comportamento da divulgação de informações consideradas não materiais pelas Notas Explicativas, calculou-se a estatística descritiva relativa às 92 observações levantadas para o período de 2010 a 2016, apresentadas na Tabela 4, a seguir.

**Tabela 4 – Estatística descritiva das Notas Explicativas**

<b>Companhia</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Nº de observações</b>	11	12	14	13	14	14	14
<b>Média</b>	7%	7%	8%	6%	5%	6%	6%
<b>Mínimo</b>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Máximo</b>	17%	24%	22%	17%	18%	13%	17%
<b>Intervalo</b>	17%	24%	22%	17%	18%	13%	17%
<b>Desvio padrão</b>	5%	8%	7%	6%	6%	5%	6%

Legenda: (\*) Dados não divulgados para o período

**Fonte: Elaborado pelos autores.**

Ao observar a média de informações consideradas não materiais pelas Notas Explicativas, os percentuais confirmam a análise anterior, de que as Notas Explicativas apresentam bem menos informações consideradas não materiais do que aquelas divulgadas nas Demonstrações Contábeis. Mesmo quando se avaliam os percentuais máximos de informações abaixo da materialidade calculada, estes são bem inferiores àqueles das Demonstrações Contábeis.

Ao comparar os resultados do presente estudo com os achados de Pinheiro (2015) - que analisou a aplicação do conceito de materialidade para as informações divulgadas em notas explicativas nas companhias listadas no segmento de transporte rodoviário - observa-se que os percentuais de informações não materiais divulgados em notas explicativas das empresas do segmento de transporte rodoviário apresentam-se superiores ao apresentado pelas empresas do setor de alimentos. Assim, há evidências de que a avaliação da divulgação de informações contábeis de qualidade em contextos operacionais semelhantes se faz relevante, uma vez que cada setor, em específico, pode demandar a evidenciação de determinadas informações, em detrimento de outras.

## 5 CONCLUSÕES

Este estudo investigou o atendimento a critérios quantitativos de materialidade das informações divulgadas em Demonstrações Contábeis e em Notas Explicativas de indústrias de alimentos processados no período de 2010 a 2016. A adoção mandatória das IFRS no Brasil, ocorrida em 2010, requereu o atendimento a uma série de pronunciamentos contábeis, que resultaram em aumento significativo na extensão das informações divulgadas nas demonstrações contábeis e notas explicativas das companhias, não necessariamente materiais, o que gerou preocupações que concernem à qualidade da informação divulgada. Apesar de determinar a obrigatoriedade de divulgação apenas de informações materiais, o padrão IFRS não divulga explicitamente a definição de critérios da natureza (qualitativa) e/ou magnitude (quantitativa) dos itens de divulgação, tornando esta uma definição sujeita à compreensão da entidade.

Assim, considerando os critérios quantitativos conhecidos na literatura, este estudo buscou (i) calcular a materialidade das companhias da amostra com base no critério quantitativo de 1% da Receita Líquida e (ii) verificar se os itens divulgados nas Demonstrações Contábeis e nas Notas Explicativas atendem a estes critérios. Para tanto, foram coletadas as informações contábeis das companhias da amostra, composta por 15

companhias brasileiras listadas no segmento de alimentos processados da B3, antiga BM&FBovespa, que divulgaram relatórios contábeis durante o período de 2010 a 2016, resultando em um total de 92 observações. As análises foram dispostas em duas partes, sendo a primeira de itens divulgados nas Demonstrações Contábeis e a segunda de itens divulgados nas Notas Explicativas.

Os resultados obtidos possibilitaram constatar um alto percentual de itens que não atendem à materialidade de 1% da Receita Líquida nas Demonstrações Contábeis no período. O demonstrativo que apresentou os maiores percentuais de divulgações não materiais foi o Balanço Patrimonial, com média de 35%, seguido pela Demonstração do Valor Adicionado, com média de 34%, e pela Demonstração de Fluxos de Caixa, com média de 32%, enquanto a Demonstração do Resultado do Exercício foi o que apresentou os menores percentuais, com média de 27%.

Considerando que a adoção mandatória das IFRS no Brasil ocorreu em 2010, esperava-se que as companhias tivessem incorporado os princípios e regras preconizadas por este padrão, o que poderia ser evidenciado pela redução da média de itens não considerados materiais ao longo do período estudado. No entanto, ao se efetuar uma análise ano a ano destas médias, pôde-se inferir que não houve uma curva de aprendizagem no período para o segmento estudado. Por outro lado, a análise do percentual médio de itens que não atendem à materialidade de 1% da Receita Líquida nas Notas Explicativas no período estudado foi bem menor do que aquelas calculadas para as Demonstrações Contábeis, representada por uma média de apenas 6% ao longo do período estudado. Além disso, ao longo do período estudado, os resultados evidenciam redução das médias, do máximo e do intervalo dos percentuais de informações divulgadas abaixo da materialidade a partir de 2014, que pode ser atribuída à divulgação do OCPC 07, publicado naquele ano.

Vale ressaltar que este estudo está limitado aos aspectos quantitativos de materialidade, representados pelo critério de 1% da Receita Líquida, para que pudessem ser aplicados aos dados da amostra. Assim, este estudo desconsidera a análise da natureza das informações, que corresponde aos aspectos qualitativos de materialidade.

Sugerem-se para pesquisas futuras que sejam incluídos maiores intervalos de tempo para que seja possível analisar por exemplo o impacto na adoção das normas internacionais na qualidade da informação contábil sob a ótica da materialidade. Além disso, sugere-se a análise de outros setores e de empresas de outros países, um vez que fatores institucionais podem influenciar a qualidade da informação contábil. Por fim, a inclusão de outros critérios de análise de materialidade, como por exemplo os utilizados com base no lucro e no ativo total poderia permitir uma análise mais robusta da divulgação de itens não materiais.

## REFERÊNCIAS

- Asare, S. K., & Wright, A. M. (2012). Investors', auditors', and lenders' understanding of the message conveyed by the standard audit report on the financial statements. *Accounting Horizons*, 26(2), pp. 193-217.
- Brennan, N., & Gray, S. J. (2005). The impact of materiality: accounting's best kept secret. *Asian Academy of Management Journal of Accounting and Finance*, 1, pp. 1-31.
- Brown, C. A. (2009). Order effects and the audit materiality revision choice. *Journal of Applied Business Research*, 25(1), pp. 21-35.
- Bruggeman, U., Hitz, J. M., & Sellhorn, T. (2013). Intended and unintended consequences of mandatory IFRS adoption. *European Accounting Review*, 22(1), pp. 1-37.
- Cacho, S. I. R., & Tagle, M. A. O. (2011). O impacto das novas normas internacionais de materialidade em auditoria sobre a informação financeira das PMEs. *Revista Universo Contábil – FURB*, 7(3), pp.133-145.

- Camargo, R. C. C., & Alberton, L. (2016). A percepção dos usuários sobre materialidade: mapeamento e análise sistêmica da literatura. *Revista Contabilidade Vista e Revista*, 26(3), pp. 1-24.
- Campos, C., & Lemes, S. (2013). Ensino de notas explicativas nos cursos de Ciências Contábeis de universidades públicas brasileiras. *RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 12(1), pp. 249-282.
- Chewning, E. G., & Higgs, J. L. (2002). What Does “Materiality” Really Mean?. *Journal of Corporate Accounting & Finance*, 13(4), pp. 61-71.
- Cho, S. Y., Hagerman, R. L., Nabar, S., & Patterson, E. R. (2003). Measuring Stockholder Materiality. *Accounting Horizons*, 17, pp. 63-76.
- Cox, R. A. K., Dayanandan, A., & Donker, H. (2014). Materiality disclosure and litigation risks: a Canadian perspective. *International Journal of Disclosure & Governance*, 11(3), pp. 284-298.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2011a). *CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual das Demonstrações Contábeis*. Recuperado em 16 de fevereiro, 2017, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/312\\_CPC\\_26\\_R1\\_rev%2009.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2009.pdf).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2011b). *CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis*. Recuperado em 16 de fevereiro, 2017, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/312\\_CPC\\_26\\_R1\\_rev%2009.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2009.pdf).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2014). *OCPC 07 – Evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral*. Recuperado em 27 de setembro, 2016, de <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=95>.
- Dantas, J. A., Zendersky, H. C., Santos, S. C., & Niyama, J. K. (2005). A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. *Revista Economia & Gestão*, 5(11), pp. 56-76.
- European Financial Reporting Advisory Group. (2012). *Towards a disclosure framework for the notes: Feedback Statement On Discussion Paper*. Recuperado em 15 de setembro, 2016, de [http://www.efrag.org/files/Disclosure%20Framework/130423\\_Disclosure\\_Framework\\_-\\_feedback\\_stmt.pdf](http://www.efrag.org/files/Disclosure%20Framework/130423_Disclosure_Framework_-_feedback_stmt.pdf).
- Eilifsen, A., & Messier, W. F. (2014). Materiality guidance of the major public accounting firms. *Auditing: Journal of Practice and Theory*, 34(2), pp. 3-26.
- Financial Accounting Standards Board. (2008). *Statement of Financial Accounting Concepts N° 5 (SFAC 5) – recognition and measurement in financial statements of business enterprises*. Norwalk: FASB. Recuperado em 25 de setembro, 2016, de <http://www.fasb.org>.
- Financial Accounting Standards Board. (1999). *International accounting standard setting: a vision for the future the (report of the FASB)*. Recuperado em 01 de janeiro, 2017, de <http://www.rutgers.edu/Accounting/raw/fasb/map/index.html>.
- Faux, J. (2012). Environmental event materiality and decision making. *Managerial Auditing Journal*, 27(3), pp. 284-298.
- Gray, J. S. (1988). Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally. *Abacus*, 24(1), pp. 1-15.
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. V. (1999). *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Holstrum, G. L., & Messier Jr., W. F. (1982). A review and integration of empirical research on materiality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 2(1), pp. 45-63.
- Holanda, S. S. P. (2015). *Investigação da relação entre disclosure, materialidade e origem legal dos países: um estudo de transações com partes relacionadas*. Dissertação de Mestrado em Administração e Controladoria, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil.
- International Accounting Standards Board. (2013). *Feedback statement on the discussion forum - financial reporting disclosure*. Recuperado em 15 de setembro, 2016, de

- <http://www.ifrs.org/Alerts/PressRelease/Pages/IASB-publishes-Feedback-Statement-on-Disclosure-Forum.aspx>.
- IFRS Foundation. (2014). *IFRS use around the world: jurisdictional profiles*. Recuperado em 7 de setembro, 2016, de <http://www.ifrs.org/Use-around-the-world/Pages/Jurisdiction-profiles.aspx>.
- Jorissen, A. (2010). O IASB: das informações contábeis de alta qualidade em direção às informações para fomentar confiança e estabilidade nos mercados globais (Editorial). *Revista Contabilidade & Finanças – USP*, 26(69), pp. 243-246.
- Leuz, C., & Wysocki, P. D. (2008). *Economic consequences of financial reporting and disclosure regulation: A review and suggestions for future research*. Social Science Research Network. Recuperado em 7 setembro, 2016 de [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1105398](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1105398)
- Lima, E. M. (2010). *Análise comparativa entre o índice disclosure e a importância atribuída por stakeholders a informações consideradas relevantes para fins de divulgação em instituições de ensino superior filantrópicas do Brasil: uma abordagem da teoria da divulgação*. Tese de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Lima, G. A. S. F. (2007). *Utilização da teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras*. Tese de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Lucas, S. M. R., & Lourenço, I. C. (2014). The effect of firm and country characteristics on mandatory disclosure compliance. *International Journal of Managerial and Financial Accounting*, 6(2), pp. 87-116.
- Machado, M. A. V., Macedo, M. A. S., & Machado, M. R. (2015). Análise da Relevância do Conteúdo Informacional da DVA no Mercado Brasileiro de Capitais. *Revista Contabilidade & Finanças – USP*, 26(67), pp. 57-69.
- Machado, M. C., & Nakao, S. H. (2014). Influência das diferenças culturais, econômicas e sociais na adoção das IFRS. *Revista Universo Contábil – FURB, Blumenau*, 10(1), pp. 104-125.
- Manson, S., & Zaman, M. (2001). Auditor communication in an evolving environment: Going beyond SAS 600 auditors' reports on financial statements. *British Accounting Review*, 33(2), pp. 113-136.
- Martins, E. A. (2014). OCPC 07 – Menor volume e maior relevância para as notas explicativas. *Revista Fipecafi*, 2(1), pp. 50-59.
- Martins, E. A. (2016). *Notas explicativas e demonstrações sem embromação*. Revista Capital Aberto. Recuperado em 7 setembro, 2016 de <https://capitalaberto.com.br/temas/contabilidade-e-auditoria/notas-explicativas-e-demonstracoes-sem-embromacao/#.WpNCka6nHIU>.
- Mota, A. F., Brandão, I. F., & Ponte, M. V. R. (2016). *Disclosure e materialidade: evidências nos ativos intangíveis dos clubes brasileiros de futebol*. *RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 15(1), pp. 175-200.
- Murcia, F. D. (2009). *Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil*. Tese de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Nelson, M. W., Palmrose, Z. V., & Smith, S. D. (2005). Effect of quantitative materiality approach on auditors' adjustment decisions. *The Accounting Review*, 80(3), pp. 897-920.
- Niyama, J. K. (2007). *Contabilidade Internacional*. (4 ed.). São Paulo: Atlas.

- Omer, T. C., Shelley, M. K., & Thompson, A. M. (2012). Investors' response to revelations of prior uncorrected misstatements. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 31(4), pp. 167-192.
- Pinheiro, P. B. (2015). A materialidade aplicada para divulgação de informações nas notas explicativas. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis Atuariais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Pope, P. F., & Mcleay, S. J. (2011). The European IFRS experiment: objectives, research challenges and some early evidence. *Accounting and Business Research*, 41(3), pp. 233-266.
- Santos, E. S., Ponte, V. M. R., Holanda, S. S. P., & Adachi, R. A. (2016). Disclosure under IFRS, legal-accounting traditions and enforcement: comparing ADRs issuers on the Nyse with only locally listed firms. *Anais do American Accounting Association Annual Meeting*. Nova York, NY, Estados Unidos, 100.
- Santos, E. S., & Calixto, L. (2010). Impactos do início da harmonização contábil internacional (lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas. *RAE - Eletrônica*, 9(1).
- Santos, E. S. (2016). Impacto da OCPC 07 no enxugamento das notas explicativas das companhias brasileiras. *Anuário de Pesquisa 2016-2017 - GV Pesquisa*. Recuperado em 7 setembro, 2016 de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/article/viewFile/72807/69995>.
- Santos, E. S., Ponte, V. M. R., Mapurunga, P. V. R., & Ribeiro, M. S. (2014). Disclosure versus materiality: compliance with the first-time IFRS adoption disclosure requirements (IFRS 1) versus impacts on Brazilian firms' results. *Anais do American Accounting Association Annual Meeting*. Atlanta, GA, Estados Unidos, 98.
- Santos, E. S. (2011). Full IFRS x lei 11.638 (1ª fase) x lei 6.404: impacto esperado nos resultados de 2010 a partir das empresas que se anteciparam. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*. São Paulo, SP, Brasil, 11.
- Rigo, V. P., Godoy, N., & Scarpin, J. E. (2016). Comportamento dos custos nas empresas do segmento de alimentos listadas na BM&FBovespa. *ABCustos*, 10(2), pp. 20-43.
- Soderstrom, N. S., & Sun, K. J. (2007). IFRS adoption and accounting quality: a review. *European Accounting Review*, 16(4), pp. 675-702.
- Souza, E. M. V. (2014). *Notas explicativas: utilidade das informações financeiras divulgadas no Brasil com a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS)*. Dissertação de Mestrado em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Silva, R. B., Pinheiro, B. G., Ponte, V. M. R., & Domingos, S. R. M. (2016). Materialidade e disclosure das informações sobre propriedades para investimento. *Anais do Congresso UnB de Contabilidade e Governança*. Brasília, DF, Brasil, 2.
- Street, D. L.; Gray, S. J. (2001). Observance of international accounting standards: factors explaining non-compliance. Athens: Certified Accountants Educational Trust.
- Tonetto Filho, V., & Fregonesi, M. S. F. A. (2010). Análise da variação nos índices de endividamento e liquidez e do nível de divulgação das empresas do setor de alimentos processados com a adoção das normas internacionais. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*. São Paulo, SP, Brasil, 14.
- Tuttle, B., Collier, M., & Plumlee, R. D. (2002). The effect of misstatements on decisions of financial statement users: An experimental investigation of auditor materiality thresholds. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 21(1), pp. 11-27.